

**REGULAMENTO DO PEDESTRIANISMO**  
**35ª CORRIDA DO DIA DO TRABALHADOR DE NOVA ANDRADINA 2025**

**Artigo 1º.** - A **35ª CORRIDA CICLÍSTICA E PEDESTRE DO DIA DO TRABALHADOR DE NOVA ANDRADINA**, será realizada no dia 01 de maio do ano de 2025, percorrendo a via pública da Avenida Eurico Soares de Moura Andrade e da rodovia MS-473 que liga o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) tendo por objetivo promover o esporte com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

**Artigo 2º.** – Este evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, organizado pela empresa Pantanal Race.

**Parágrafo Único:** A idealização do evento é da família Irmãos Amorim, entidade apoiadora do evento.

**DAS**  
**INSCRIÇÕES E VALORES**

**Artigo 3º.** - Poderá participar da competição esportistas amadores nas categorias masculinas e femininas de todo território nacional na modalidade do pedestrianismo.

**Artigo 4º.** - As inscrições serão ORGANIZADAS pela empresa Pantanal Race, sendo **isento a cobrança de inscrições**. As inscrições serão feitas em 3 lotes divididos na seguinte forma:

- Entre os dias 28/03 ao dia 05//04 – limite de 150 vagas disponíveis no período
- Entre os dias 10/04 ao dia 15/04 – limite de 100 vagas disponíveis no período
- Entre os dias 20/04 ao dia 25/04 – limite de 100 vagas disponíveis no período

Não haverá vagas extras após o número de vagas em cada período atingir o limite especificado no regulamento.

**Parágrafo único:** ENTREGA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO para a Corrida de 5K – 01 Número de Identificação e 01 Chip de cronometragem, camiseta que será entregue no dia 30 de abril a partir das 17h às 19h no GINÁSIO DE ESPORTES Municipal de Nova Andradina e dia 1 de maio das 05:30 as 06:00 após esse horário não será possível retirar kit.

**Artigo 5º** - As inscrições são limitadas, há ORGANIZAÇÃO disponibilizará o total de 350 inscrições, para as categorias da CORRIDA DE 5 Km.

**Parágrafo único:** Poderá haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO.

**Artigo 6º** – A largada das provas do pedestrianismo será a partir das 07:00 horas, frente ao Ginásio Municipal Irmão Brás Sinigaglia, na Avenida Eurico Soares Andrade - S/N, sob quaisquer condições climáticas, sendo de responsabilidade do ATLETA o seu posicionamento no local da largada.

**Artigo 7º.** –Deste evento faz parte:

- a) A CORRIDA na distância de 5.000 metros, doravante denominado 5 km

**Artigo 8º.** - O percurso da prova será nas vias de rolamento em um total de 5.000 mil metros.

**Parágrafo Único:** O percurso será confirmado através do mapa no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, no [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) e Time Certo cronometragem.

### **DAS PROVAS PEDESTRIANIMOS**

**Artigo 9º** - Serão subdivididas por naipe masculino e feminino nas categorias de Idades de 5 em 5 anos conforme abaixo.

- |                 |                 |                 |                  |
|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| a) 14 a 19 anos | b) 20 a 25 anos | c) 26 a 30 anos | d) 31 a 35 anos  |
| e) 36 a 40 anos | f) 41 a 45 anos | g) 46 a 50 anos | h) 51 a 55 anos  |
| i) 56 a 60 anos | j) 61 a 65 anos | k) 66 a 70 anos | l) 70 anos acima |

**Parágrafo único:** a categoria pessoa com deficiência será livre, subdivididas por naipe masculino e feminino.

**Artigo 10º** - Não haverá inscrições kids online.

**Artigo 11º** - a categoria especial para Pessoas Com Deficiência-PCD, será livre, sendo subdividida nos napes masculino e feminino para corredores com deficiência física, visual, auditiva, autista, intelectual ou múltipla, comprovados pelo laudo médico no ato de sua inscrição.

### **DA**

### **PARTICIPAÇÃO E REGRAS**

**Artigo 13º** - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada de sua categoria), quando serão dadas as instruções finais.

**Parágrafo Único:** Os atletas podem participar do EVENTO inscrevendo-se na prova em um único percurso, como as descritas a seguir:

**Artigo 14º** - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito e qualquer mutilação dos números poderá implicar em sua desclassificação.

**Artigo 15º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico em benefício próprio sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

**Artigo 16º** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

## **DO**

### **KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 17º** - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará para cada ATLETA inscritos na prova de 5km por categorias kit de participação, contendo:

- a) NÚMERO DE PEITO com alfinetes de uso obrigatório e intransferível.
- b) CHIP descartável de uso individual e intransferível e camiseta
- c) Camiseta do evento
- d) Medalha finish
- e) Frutas
- f) Isotônico
- g) Seguro ao atleta

**Parágrafo único: Os kits serão retirados conforme nota oficial expedida pela organização do evento.**

## **DAS**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Artigo 18º** - Ao participar das provas na modalidade do PEDESTRIANISMO da 35ª Corrida do dia do Trabalhador 2025, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem,

alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 19º** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a participação das provas, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

**Artigo 20º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Parágrafo Único:** Recomendamos rigorosa avaliação média, inclusive a realização de teste ergométricos prévio para todos os atletas anexo à sua ficha de inscrição.

**Artigo 21º** - Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 22º** - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, segurança, ponto de apoio e brigadista apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 23º** - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**Artigo 24º** - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**Artigo 25º** - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc... deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, este serviço é uma cortesia aos participantes.

**Artigo 26º** - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 27º** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 28º** - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

**Artigo 29º** - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 34ª Corrida Ciclística e Pedestre dia do Trabalhador, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

**Artigo 30º** - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

**Artigo 31º** - A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se ao direito de realizar ou não exames antidoping nos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

**Artigo 32º** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

**Artigo 33º** - Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete ou antenas de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

## **DAS**

### **REGRAS ESPECÍFICAS**

**Artigo 34º** - A idade mínima exigida para a participação nos 5km de acordo com as normas da CBA é de 14 anos, completos ou a completar até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

Parágrafo único: Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha a ser constatada pela ORGANIZAÇÃO, a inscrição seguirá os procedimentos abaixo:

**Artigo 35º** - Menores de 14 anos não poderão participar da modalidade adultos 5KM.

**Artigo 36º** - O evento terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

**Parágrafo único:** O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirasse da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

**DA**  
**CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA**

**Artigo 37º-** A classificação dos atletas na CORRIDA DE 5KM será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) nas suas respectivas PROVAS/CATEGORIAS e será publicado no informe “RESULTADOS”.

- a) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA todos os atletas inscritos na categoria de 5km no masculino e feminino que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite de prova, conforme sua faixa etária.
- b) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os atletas inscritos nas categorias da PROVA DE CORRIDA 5KM no masculino e feminino que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite de prova.

**Artigo 38º-** A classificação aos participantes será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicado no informe “RESULTADOS”.

**DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 39º -** Todo atleta que completar a CORRIDA DE 5KM em conformidade com este regulamento, terá direito às seguintes premiações especificadas:

- a) **MEDALHA FINISH**, medalhas de participação para todos que completar a prova;
- b) **CORRIDA DE 5KM** masculino e feminino POR CATEGORIA - troféus do 1º ao 3º colocados e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.
- c) **CORRIDA DE 5KM GERAL**, masculino e feminino – Troféus do 1º ao 5º e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.
- d) **CORRIDA DE 5KM** masculino e feminino CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - troféus do 1º ao 3º colocados e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

**Artigo 40º -** Todo ATLETA com colocação do 1º ao 5º colocado na CLASSIFICAÇÃO GERAL NA CORRIDA DE 5KM receberá PREMIAÇÃO e não entrará na classificação/premiação nas faixas etárias.

**Parágrafo único:** A premiação da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino	Troféus
1º	Campeão	2.000,00	2.000,00	Geral

2º	Vice-campeão	1.500,00	1.500,00	Geral
3º	Terceiro	1.000,00	1.000,00	Geral
4º	Quarto	500,00	500,00	Geral
5º	Quinto	300,00	300,00	Geral

**Artigo 41º** - A classificação por FAIXA ETÁRIA na CORRIDA DO 5KM no masculino e feminino, dará conforme abaixo:

a). Categorias por idades na Corrida de 5km

- De 14 a 19 anos
- De 20 a 25 anos
- De 26 a 30 anos
- De 31 a 35 anos
- De 36 a 40 anos
- De 41 a 45 anos
- De 46 a 50 anos
- De 51 a 55 anos
- De 56 a 60 anos
- De 61 a 65 anos
- De 66 a 70 anos
- De 70 acima

**Parágrafo primeiro:** A premiação da CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA NA FAIXA ETÁRIA DE IDADE DA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino
1º	Troféu de Campeão	150,00	150,00
2º	Troféu de Vice-campeão	100,00	100,00
3º	Troféu de Terceiro	60,00	60,00

**Parágrafo segundo:** A premiação da CLASSIFICAÇÃO NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD NA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino
1º	Troféu de Campeão	150,00	150,00

2º	Troféu de Vice-campeão	100,00	100,00
3º	Troféu de Terceiro	60,00	60,00

## DAS

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 42º** - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

**Artigo 43º** - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para os contatos que serão respondidas a contento ou sanadas pelos fones (67) 996350844 ou (67)984572762

**Artigo 44º** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

**Artigo 45º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

**Artigo 46º** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 47º** - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 34ª Corrida Ciclística e Pedestre do Trabalhador, pertencem a Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS.

**Artigo 48º** - Os casos omissos serão resolvidos pela organização da competição.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova pedestre.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar destas PROVAS e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando à Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS, seus organizadores, colaboradores, voluntários e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para à Prefeitura Municipal de Nova Andradina, organizadores, colaboradores e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Nova Andradina-MS, 01 de abril de 2024.

**Realização**

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
**Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer**

**Comissão Organizadora**